



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, em 11 de janeiro de 2021.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Cláudio Grando, os seguintes Vereadores: André Fernando Zucunelli, Daiane Barancelli, Euclides Dal Bello, Fábio Macanan, Idanir Minozzo, Ismael Zukunelli, Romeu Bassoli e Veranice Pegorini Baldissera. Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Primeira Reunião Ordinária do ano de 2021. Deu as boas-vindas aos Vereadores, funcionária da Casa e as pessoas que acompanhavam pelo Facebook e pela Rádio Interativa Maxi. Seguindo, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito realizada no primeiro de janeiro de 2021 e colocada em discussão. Sem manifestações, de imediato foi à votação e aprovada por unanimidade de votos. Por se tratar do início da sessão legislativa, foram nomeados os membros da Comissão Única de Parecer, conforme determina o Regimento Interno, a Comissão deverá ser formada por (5) cinco Vereadores, observada a proporcionalidade de representação partidária: do MDB – Vereadores André Fernando Zucunelli e Daiane Barancelli, do PP – Vereadores Idanir Minozzo e Ismael Zukunelli e do PT – Vereadora Veranice Pegorini Baldissera. Dentre os membros foi escolhido como Presidente da Comissão o Vereador Idanir e como Relator o Vereador André. Prosseguindo foi realizada pela Servidora da Câmara, Danieli Acorsi, a leitura do **Expediente do Dia**, constando as seguintes matérias:

- **Ofício/CVMA/Nº. 002/2021** – da Mesa Diretora: Solicitando ao Poder Executivo o pagamento mensal das despesas empenhadas pela Câmara de Vereadores.

- **Indicação N° 001/2021 – do Vereador André Fernando Zucunelli:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida se digne determinar à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de lombada (quebra-molas), ou outro redutor de velocidade que achar conveniente, na Rua Caramuru.

- **Indicação N° 002/2021 – do Vereador André Fernando Zucunelli:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, seja efetuada a limpeza do terreno localizado nas proximidades das Ruas Guaporé e São Martins, entre a Escola Estadual Dom Bosco e caixa de água da CORSAN.

- **Indicação N° 003/2021 – do Vereador André Fernando Zucunelli:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei que institui no âmbito do Município de Maximiliano de Almeida - RS, o Programa Municipal de Incentivo ao Agricultor.

- **Pedido de Informação N.º 001/2021**



– **Vereadores André Fernando Zucunelli e Ismael Zukunelli:** Solicitam que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Euclides João Muterlle, REQUERENDO ao departamento competente informações sobre os repasses financeiros recebidos pelo município no ano de 2020, através do *Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)*, oferecido pelo governo Federal e o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (**PEATE/RS**), oferecido pelo governo Estadual: ► Quais os valores recebidos pelo município? ► Em que data foram creditados estes recursos na conta do município? ► E quais ações foram contempladas com estes recursos? - **Projeto de Lei Nº 022/2020:** Regulamenta o Planejamento Territorial Sustentável em âmbito local e dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, o Plano de Mobilidade Urbana e as Normas de Parcelamento do Solo Urbano e Rural do Município de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. O projeto foi apresentado e encaminhado para análise da Comissão Única de Parecer. - **Projeto de Lei Nº 01/2021:** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 02/2021:** Altera requisito para provimento do cargo efetivo de Controlador Interno e do cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno e dá outras providências.

Iniciando a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário, o **Ofício/CVMA/Nº. 002/2021 – da Mesa Diretora**. Sem manifestações dos Vereadores, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade de votos. Submetida à discussão a Indicação Nº 001/2021 do Vereador André Fernando Zucunelli. Com a palavra, o autor justificou a construção deste redutor dizendo que esteve visitando alguns moradores da Rua Caramuru, os quais fizeram esta solicitação. Segundo o Vereador, esta rua recentemente recebeu de forma devida e muito bem executada a pavimentação, sendo que esta boa condição da rua, faz com que alguns condutores acabem não respeitando o limite de velocidade e colocando em risco a vida de todos que ali residem, em especial, as crianças e idosos. Disse ainda que quando protocolou esta indicação, foi informado que na Legislatura passada já haviam outras indicações neste sentido, o que acaba reforçando a grande importância desta construção. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Seguindo foi à deliberação a Indicação Nº 002/2021, do Vereador André Fernando Zucunelli. Ao se pronunciar o autor afirmou que em visita à Rua Guaporé, alguns moradores solicitaram a limpeza deste terreno, que fica localizado entre a Escola Estadual Dom Bosco e a caixa de água da CORSAN. Relatou que neste terreno existe um depósito de pedras e também uma expressiva vegetação que acaba gerando a proliferação de insetos, ratos e outros animais que colocam em risco a saúde da população que ali reside, inclusive um morador contou que teria encontrado uma cobra neste terreno. Disse que se não fosse a suspensão das aulas presenciais,



diversas crianças estariam em risco. Afirmou ainda que desde o protocolo desta indicação, que ocorreu na semana passada, até a sessão de hoje, foi informado que o Poder Executivo já tem ciência desta situação e assim que houver disponibilidade efetuará a devida limpeza. A indicação foi à votação e aprovada por unanimidade. Em continuidade foi submetido à discussão, a Indicação Nº. 003/2021 do Vereador André Fernando Zucunelli. Em sua justificativa, o autor declarou que este programa dará subsídios aos agricultores, através da concessão de horas máquinas, uma vez que grande parte da economia do nosso município é baseada na produção primária da agricultura familiar, produção agrícola, bovinocultura, suinocultura e diversas outras atividades do ramo e que o agricultor com seu braço forte tem mantido a nossa economia em pé, afirmando que cabe a nós incentivar esta admirável atividade. Destacou que este programa vem sendo implantado em diversos outros municípios do país, inclusive em nossa região. Disse que é um projeto modelo que tem alcançado o seu objetivo, e é por meio deste programa que o agricultor será beneficiado com determinado valor, para que exerça o serviço de terraplanagem para a construção de alguma edificação rural, como também melhorar o acesso à propriedade, fazer alguma adequação ou limpeza de lavoura. Explicou que o programa funcionará da seguinte forma: o agricultor apresentará seu projeto junto a Secretaria competente, por meio de um simples requerimento, preenchendo alguns requisitos habituais será beneficiado, melhorando a infraestrutura da propriedade e o bem-estar da sua família e influenciando direta e indiretamente na sua produtividade e na geração de empregos. Ressaltou que nosso município vem sofrendo com a migração de jovens da agricultura para outras atividades e isso lhe causa preocupação, com este programa estarão incentivando o setor agrícola fazendo com que o jovem permaneça atuando no campo. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi à deliberação o Pedido de Informação Nº 001/2021, autoria dos Vereadores André Fernando Zucunelli e Ismael Zukunelli. O primeiro a se manifestar foi o Vereador André explicando que o pedido refere-se ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, que objetiva repassar recursos aos municípios que possuem estudantes nas áreas rurais, assegurando o acesso deles nas escolas. Segundo o Vereador, de acordo com o art. 3º da Resolução Nº 5, de 8 de maio de 2020, emitida pelo Ministério da Educação, este recurso se destina a compra de combustível e a manutenção de veículos de propriedade da entidade executora, neste caso a Prefeitura Municipal, além de custear as despesas com a contratação de serviços terceirizados de transporte escolar. Informou que na última semana foi questionado por alguns motoristas terceirizados de transporte, contratados pela administração pública, referindo-se a eles como profissionais de excelência e responsáveis que transportam nossas crianças sempre com



segurança, mas que agora estão sem trabalhar devido a suspensão das aulas presenciais, os quais questionam sobre a ausência do repasse deste recurso. Esclareceu que em pesquisa realizada no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e também no Portal da Transparência pode perceber que foi repassado por meio deste programa, no ano de 2020, a quantia de R\$ 25.230,95 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) em dez parcelas de igual valor. E que aprofundou um pouco mais a pesquisa, tendo acesso ao extrato da conta corrente 11717-x, agência 4508, em que é titular a Prefeitura de Maximiliano e neste extrato comprovou-se a entrada do valor repassado pelo programa e também a transferência de uma parcela para uma das empresas de transportes contratada pela administração municipal. Disse que isto é muito bom, porém, o melhor seria que atendesse todas as empresas. Ressaltou que o objetivo principal destas informações é que os profissionais sejam atendidos, uma vez que estão sem trabalhar e que estes valores ajudariam a custear as suas despesas. O Vereador Ismael Zukunelli também se manifestou dizendo que o Vereador André fez uma importante colocação referindo-se ao programa nacional. Reportou-se a Lei Estadual nº 15.536, de 21 de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a antecipar parcialmente o pagamento aos prestadores de serviços de transporte escolar da rede pública estadual de ensino contratados pelo Estado, relativamente ao período de suspensão das aulas presenciais em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia. Disse que, infelizmente, a partir de março do ano passado as aulas foram canceladas por conta da pandemia, sendo que os terceirizados foram obrigados a parar com o transporte escolar. Segundo o Vereador, muitos deles tiveram gastos, houve a burocracia para adequação dos seus veículos e o dinheiro acabou parando. Explicou que este incentivo vem do Estado do Rio Grande do Sul, onde o mesmo autoriza os municípios a repassarem, antecipadamente, estes recursos. Dito isto, mencionou também a Nota Técnica nº 002/2020 do Tribunal de Contas do Estado, que também autoriza esses repasses. Declarou que o assunto é de extrema importância, porque de certa forma alguns terceirizados ainda conseguiram se virar com outras atividades, mas outros dependiam exclusivamente deste dinheiro. Destacou que preocupa-se também com alguns equívocos que aconteceram de certa gravidade, sendo que houve um apontamento do Tribunal de Contas, diante da situação do transporte escolar no ano passado. Disse que analisando chegou à conclusão de que o apontamento do Tribunal de Contas foi exclusivo devido ao erro de profissionais da Prefeitura, em nenhum momento dos terceirizados, mas ao que parece, o município está cobrando dos terceirizados que seja resarcido aos cofres públicos determinados valores. Para o Vereador, está acontecendo algo totalmente contrário, pois no momento que o município deveria repassar estes valores aos



terceirizados, está sendo cobrado o pagamento de um valor que não tem porque ser pago por eles. Oportunizou a presença do Senhor Prefeito para solicitar que o pedido seja respondido à Câmara de Vereadores, com urgência, para que possam dar uma resposta aos terceirizados. Também falou o Vereador Euclides Dal Bello dizendo que o assunto foi bem colocado pelos colegas, porém, ponderou que a pandemia teve início em março do ano passado e, passados onze meses, nada foi feito. Afirma que todos sabem que o município é obrigado a gastar do orçamento 25% (vinte e cinco por cento) com a educação, e que também sabe onde os colegas querem chegar porque a classe merece, no entanto, esta questão deveria ter sido cobrada lá atrás. Disse que se estes valores tivessem sido empenhados, o Prefeito Kide poderia pagar, mas que não via maneira disto acontecer, porque não poderiam pagar algo de uma administração que já passou. Declarou ser a favor deste pagamento porque sabe que os terceirizados foram prejudicados, porém indagou onde foram investidos os 25% da educação? Opinou que os colegas fizeram o pedido corretamente, para melhores esclarecimentos, uma vez que a ex-Prefeita Dirlei também falou no dia da posse que segundo a Contadora teria sobrado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o que questionou, pois se houve sobra de dinheiro e se este pagamento era válido, porque preferiu deixar os terceirizados morrerem na miséria? Novamente com a palavra, o Vereador Ismael esclareceu que não está havendo uma cobrança individual à nova administração que está iniciando, são informações que estão tendo acesso agora, e é obrigação dos Vereadores, como fiscais do município, trazerem isto a público. Disse que quando a lei foi aprovada no Estado, imediatamente, foi repassado aos municípios, inclusive Paim Filho e Machadinho aderiram a isto, elaboraram os seus projetos e encaminharam para aprovação do Legislativo. E concluiu reiterando que precisam saber se o dinheiro está vinculado ao município, para talvez começarem a ver se tem possibilidade deste pagamento. Em votação, o pedido de informações foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida entrou em pauta o Projeto de Lei Nº 001/2021. Não havendo manifestações dos Vereadores, o projeto foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. A última matéria em pauta, o Projeto de Lei Nº. 002/2021, não houve manifestações, foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para as inscrições do **Grande Expediente**, lembrando que o tempo é de trinta minutos, divididos entre os inscritos. O único a utilizar o espaço, Vereador Idanir Minozzo saudou o Presidente da Câmara, os Vereadores e em especial a presença do Senhor Prefeito e a Doutora Fernanda. Parabenizou a todos que estão nesta Casa, iniciando uma nova jornada. Agradeceu a Deus por tudo que tem feito a seu favor e também em benefício do nosso município. Disse que desde que entrou na vida política, sempre lutou para que todos os que estão na direção dos trabalhos



sejam prósperos, guiados por Deus e tenham sabedoria para conduzir o município e que o povo espera muito deste grupo que foi eleito, por isso, devemos fazer o melhor. Fez um agradecimento especial ao povo evangélico da cidade e a todos aqueles que lhe apoiaram. Oportunizou a presença do Prefeito Kide para falar que este já é seu quarto mandato e com o tempo vem percebendo das administrações que sempre que inauguram algo novo no município, reúne-se um público, sendo que o Padre e o Pastor estão presentes para dar a bênção. Neste sentido fez um pedido especial para que quando isso acontecer o Padre ou o Pastor sejam os primeiros a se manifestarem, porque assim estarão fazendo o correto, pois a bíblia diz que em primeiro lugar devemos procurar o reino dos céus e as demais coisas serão acrescentadas. Ressaltou que no momento que dermos prioridade a Deus, Deus se comprometerá conosco e que devemos ser gratos pelo livramento que ele nos dá todos os dias. Concluiu dizendo que é um simples pedido, mas com um enorme fundamento. Antes de encerrar, o Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, agradeceu a presença do Senhor Prefeito Euclides Muterlle e da Assessora Jurídica Fernanda e disse contar com a presença dos mesmos em todas as sessões para melhor andamento dos trabalhos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 19h. Agradeceu aos que acompanhavam pelo Facebook e pela Rádio Interativa Maxi. Do que eu, Daiane Barancelli, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.